

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 06.2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Institui no calendário oficial do Município o mês “Maio Laranja”, relacionada a ações voltadas para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 9 de março de 2023.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Raimunda da Conceição Gomes